

PORTARIA Nº. 487/2015, DE 16 DE Outubro DE 2015.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº278 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento da professora **Nelita Gonçalves de Bessa** em razão de participação no Curso "Gestão de parcerias com organizações da sociedade civil: Nova Lei de Fomento e de Colaboração (Lei 13.019/2014)".

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Docente **Nelita Gonçalves de Bessa** Matrícula: 3110, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília

Período: 18.10.2015 a 24.10.2015

Objetivo: Capacitação nos dias 19 a 23 de outubro onde será realizado, no auditório da ENAP em Brasília, a segunda edição do Curso "Gestão de parcerias com organizações da sociedade civil: Nova Lei de Fomento e de Colaboração (Lei 13.019/2014)"

Valor Total: 1.820,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de Outubro de 2015.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 16/10/2015
Secretaria Executiva
Portaria nº. 487/2015
Fundação UNIRG